

DECRETO Nº 36.784, DE 29/08/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ELIETE DOS REIS DA SILVA**, Matrícula 1993, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, NÍVEL I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.04.48462 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal